



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE 2022, NA 36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Freire Gonçalves, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 04/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Jorge Eduardo Assad, Titular, Thomaz Moreira Werneck, Auxiliar, João Paulo Gabriel de Castro Dourado, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JORGE EDUARDO ASSAD	17/11/2016	Sim
Observação: magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	21/01/2019

Juiz(a) Auxiliar	Desde
THOMAZ MOREIRA WERNECK	09/06/2014

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FELIPE RAFAEL RODRIGUES E SILVA	AJ	.	16/03/2016
ANALUZIA DA ROCHA LEMOS	AJ	.	28/01/2021
JULIO CESAR TOTTI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/11/2014
VICTOR PEZZOTTA FONSECA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
FERNANDA PEREIRA PONCIO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/04/2018
THIAGO MARCONDES NEGRI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/11/2016
JOÃO CELSO DE BARROS	TJ	.	20/09/2010
MARCIA ISHIKAWA	TJ	CALCULISTA	23/09/2010
DANIELA DOS SANTOS FIRMINO FAVARIN	TJ	.	10/03/2011
LUCI APARECIDA ABBATE	TJ	.	23/01/2020
MARCOS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/09/2010

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje - Pauta Juiz substituto do titular	Manhã	8	8	8	8		20 min
	Tarde						
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	6	6		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						

Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	6	6	6	6		20 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje - Pauta Juiz Auxiliar							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã			13	9		20 min
	Tarde		12	14			20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã				10		20 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 20 (vinte) audiências no módulo diário às segundas feiras (8 INICIAIS, 6 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), 32 (trinta e duas) audiências às terças feiras (8 INICIAIS, 18 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS, 47 (quarenta e sete) audiências às quartas feiras (8 INICIAIS, 33 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS e 39 (trinta e nove) audiências às quintas feiras (8 INICIAIS, 15 INSTRUÇÕES e 16 UNA/RS), totalizando 138 (cento e trinta e oito) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/07/22	73	150	28/07/22	73	14	21/09/22	128	460	18/08/22	94	28

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/07/22	71	03	-	-	0	09/08/22	85	209	28/07/22	73	36

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/06/22	18	04	24/06/22	39	40

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/07/22	65	02	-	-	0	17/05/22	01	01	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	
	Tarde	sim	não	sim	não	
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	
	Tarde	não	sim	não	sim	

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	39	20
2	SÃO PAULO - 37a Vara	51	35
3	SÃO PAULO - 41a Vara	39	90
4	SÃO PAULO - 84a Vara	61	72

**Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo**

5	SÃO PAULO - 31a Vara	74	64
86	SÃO PAULO - 75a Vara	215	236
87	SÃO PAULO - 46a Vara	319	139
88	SÃO PAULO - 87a Vara	233	268
89	SÃO PAULO - 11a Vara	283	296
90	SÃO PAULO - 82a Vara	200	418
São Paulo - 36a Vara		186	151
Média do Foro		149	157
Média da 2ª Região		145	150
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	656	80	34
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	616	410	139
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	716	120	18
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	671	157	58
5	SÃO PAULO - 28a Vara	1730	750	59	26
86	SÃO PAULO - 78a Vara	939	338	47	11
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	338	57	16
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	354	35	17
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	361	43	16

90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	245	21	7
São Paulo - 36a Vara		1475	602	166	22
Média do Foro		1.289	505	103	34
Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 36a Vara	2021	1.530	8	1.538	1.552	1.125	1.223	2.557
São Paulo - 36a Vara	2022	514	1	515	466	1.129	510	2.560
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	503	3	506	484	972	495	2.132
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189
Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 36a Vara	2021	915	316	1	4	225	524	1513	2207	3720
São Paulo - 36a Vara	2022	163	81	0	0	192	298	1505	2253	3758
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	127	200	0	0	193	172	1.676	1.742	3.418
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1341	-18,58%
2021	1530	14,09%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **08**(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001749-81.2019.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000715-03.2021.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000080-85.2022.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000562-33.2022.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000591-83.2022.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000618-66.2022.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000619-51.2022.5.02.0036	Ação de Cumprimento
1000620-36.2022.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	605
	Aguardando encerramento da instrução	369
	Aguardando prolação de sentença	155
	Aguardando cumprimento de acordo	565
	Com sentença aguardando finalização na fase	866
	<b>Subtotal</b>	<b>2.560</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	290
	Liquidados aguardando finalização na fase	121
	No arquivo provisório	894
	<b>Subtotal</b>	<b>1.305</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.505
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	94
	No arquivo provisório	2.253
	<b>Subtotal</b>	<b>3.852</b>
<b>Total</b>		<b>7.717</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-4-2022</b>
Embargos de Declaração	55
Tutelas provisórias	26
Incidentes na liquidação/ execução	86
<b>Total</b>	<b>167</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**



Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000222-58.2012.5.02.0036	26/5/2021	
0001911-69.2014.5.02.0036	29/4/2022	
0003000-45.2005.5.02.0036	13/5/2021	
0114800-39.2009.5.02.0036	18/11/2021	
0219300-74.2000.5.02.0036	10/8/2021	
0312000-50.1992.5.02.0036	22/2/2022	
1000016-12.2021.5.02.0036	2/3/2022	
1000017-94.2021.5.02.0036	28/4/2022	
1000017-94.2021.5.02.0036	28/4/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000043-82.2021.5.02.0007	28/3/2022	
1000043-82.2021.5.02.0007	28/3/2022	
1000043-82.2021.5.02.0007	29/3/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000044-77.2021.5.02.0036	25/8/2021	
1000044-77.2021.5.02.0036	28/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000048-51.2020.5.02.0036	31/3/2022	
1000048-51.2020.5.02.0036	26/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000069-90.2021.5.02.0036	19/4/2022	
1000083-42.2021.5.02.0079	23/2/2022	
1000103-65.2021.5.02.0036	1/4/2022	
1000103-65.2021.5.02.0036	4/4/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000124-46.2018.5.02.0036	11/3/2022	
1000124-46.2018.5.02.0036	11/3/2022	
1000124-46.2018.5.02.0036	14/3/2022	RENAN OLIMPIO GAETA
1000268-15.2021.5.02.0036	8/3/2022	
1000285-51.2021.5.02.0036	24/3/2022	
1000285-51.2021.5.02.0036	24/3/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000285-51.2021.5.02.0036	1/4/2022	
1000285-51.2021.5.02.0036	1/4/2022	
1000335-77.2021.5.02.0036	8/4/2022	
1000335-77.2021.5.02.0036	8/4/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000362-94.2020.5.02.0036	16/7/2021	
1000473-44.2021.5.02.0036	28/4/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000473-44.2021.5.02.0036	28/4/2022	
1000473-44.2021.5.02.0036	29/4/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000512-41.2021.5.02.0036	29/4/2022	
1000512-41.2021.5.02.0036	29/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000558-30.2021.5.02.0036	18/2/2022	
1000558-30.2021.5.02.0036	18/2/2022	
1000558-30.2021.5.02.0036	18/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000578-21.2021.5.02.0036	31/3/2022	
1000578-21.2021.5.02.0036	26/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000729-26.2017.5.02.0036	17/3/2021	
1000743-68.2021.5.02.0036	16/9/2021	
1000743-68.2021.5.02.0036	19/4/2022	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1000804-60.2020.5.02.0036	7/4/2022	
1000804-60.2020.5.02.0036	7/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000843-23.2021.5.02.0036	26/4/2022	
1000843-23.2021.5.02.0036	26/4/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1000852-82.2021.5.02.0036	22/3/2022	
1000852-82.2021.5.02.0036	23/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1000856-61.2017.5.02.0036	6/3/2022	
1000904-83.2018.5.02.0036	3/9/2019	
1000906-24.2016.5.02.0036	7/12/2021	
1001020-21.2020.5.02.0036	8/9/2021	
1001052-79.2021.5.02.0007	18/10/2021	
1001108-25.2021.5.02.0036	15/2/2022	
1001108-25.2021.5.02.0036	10/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001112-62.2021.5.02.0036	29/3/2022	
1001112-62.2021.5.02.0036	30/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001112-62.2021.5.02.0036	30/3/2022	
1001179-27.2021.5.02.0036	11/4/2022	
1001179-27.2021.5.02.0036	27/4/2022	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1001258-06.2021.5.02.0036	23/3/2022	
1001258-06.2021.5.02.0036	19/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001280-06.2017.5.02.0036	21/3/2022	
1001280-06.2017.5.02.0036	21/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK

1001280-06.2017.5.02.0036	23/3/2022	
1001318-52.2016.5.02.0036	21/3/2022	
1001350-81.2021.5.02.0036	17/3/2022	
1001350-81.2021.5.02.0036	19/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001378-49.2021.5.02.0036	3/3/2022	
1001378-49.2021.5.02.0036	26/4/2022	
1001382-23.2020.5.02.0036	19/8/2021	
1001518-54.2019.5.02.0036	29/3/2022	
1001518-54.2019.5.02.0036	30/3/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1001544-86.2018.5.02.0036	30/3/2021	
1001704-77.2019.5.02.0036	28/4/2022	
1001704-77.2019.5.02.0036	29/4/2022	THOMAZ MOREIRA WERNECK
1002034-75.2017.5.02.0026	18/5/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	53
Cartas Precatórias devolvidas	51
Cartas de ordem recebidas	2

Observação: Dados até 30.4.2022.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/05/2022, constavam **36** (trinta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000219-47.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 18:22:46

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000243-41.2017.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2022 19:43:44
1001086-40.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 14:57:12
0185500-45.2006.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 17:15:10
1001686-61.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 08:55:45
1000649-62.2017.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2022 12:35:06
1001849-41.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 14:19:52
1000426-46.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 08:51:54
1001243-76.2017.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 15:25:22
0001946-29.2014.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2022 16:15:59
1001019-70.2019.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 11:12:14
1000514-79.2019.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 08:14:07
0002027-80.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 18:26:21
1000805-79.2019.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2022 12:45:29
0000891-14.2012.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 10:04:05
1000096-78.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 17:50:18
1001329-13.2018.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2022 17:32:10
0000161-95.2015.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2022 14:21:02
1001068-77.2020.5.02.0036	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/02/2022 16:33:19
0001616-95.2015.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 19:26:09
0023300-77.1995.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 15:09:29
0001484-72.2014.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 19:25:02
0002359-47.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 17:20:34
1000429-25.2021.5.02.0036	Cumprimento de sentença	07/02/2022 20:59:46
0001600-78.2014.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 19:24:35
0002453-58.2012.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 10:25:47
0052300-73.2005.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 18:19:58
0127900-42.2001.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 16:41:32
0000890-97.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2022 15:51:42
0286900-93.1992.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 12:29:32
0001886-90.2013.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 10:11:55
0107200-06.2005.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 09:20:09
0000072-14.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 23:14:30
0002929-33.2011.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 05:59:17
0001403-89.2015.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2022 14:46:49
0001834-02.2010.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 17:50:21

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 36a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	179	135	138
o encerramento da instrução	276	219	227
a prolação da sentença	276	217	225

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 36a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	248	256	252

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 36a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	407	621	604
Ente Público	2.130	1.583	1.204

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 36a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.147	1.316	1.190

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------------	-----	--------------	-------------	------------

São Paulo - 36a Vara	2021	1552	736	47,42%
São Paulo - 36a Vara	2022	466	204	43,78%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	484	201	41,54%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 36a Vara	2021	1107	1530	1552	41,15%
São Paulo - 36a Vara	2022	1125	514	466	71,57%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	503	484	67,15%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 36a Vara	2021	1574	915	316	87,30%

São Paulo - 36a Vara	2022	1513	163	81	95,17%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	127	200	89,29%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	31,41	650	318	63	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	7	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	1	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo**

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		4	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	1	0	0
RENAN OLIMPIO GAETA		0	0	1	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		14	9	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK	17,27	864	396	27	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	2	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	57,36	213	92	71	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	2	0	0
RENAN OLIMPIO GAETA		1	0	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK	16,16	246	107	84	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*



**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença***(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	3	5	8
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	249	357	274	0	1	0	829
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	35	9	50
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	4	2	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	5	5	14
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	4	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	4	0	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	2	3	6
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	5	45	10	59
THOMAZ MOREIRA WERNECK	248	1	459	0	39	0	736

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	3	5
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	90	137	98	0	0	0	323
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	1	1	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	1	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	5	4	9
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	3	4
THOMAZ MOREIRA WERNECK	94	3	186	0	1	0	286

Observação: Dados até 30.4.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 18 a Mar/20 21	Ace rvo (Pe so 0,2 )	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona	2501 ou	0,13	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º

Leste - 12a Vara	mais	21						
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
São Paulo - 36a Vara	2001 a 2500	0,4067	0,5862	0,5785	0,6443	0,5680	0,5568	155°

A 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,5568, que indica que a Unidade está na **155ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.457</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	710	01/03/2017 09:14:57
Aguardando audiência	352	26/11/2021 13:27:55
Aguardando cumprimento de acordo	486	16/04/2019 12:08:33
Aguardando final do sobrestamento	61	15/04/2020 11:26:35
Aguardando prazo	368	25/01/2022 20:31:52
Análise	14	04/05/2022 15:47:33
Assinar decisão	2	27/04/2022 15:54:52
Assinar decisão - Dependência	2	21/02/2022 15:56:26
Assinar despacho	7	20/04/2022 19:12:26
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	04/05/2022 17:32:00
Assinar sentença	10	09/05/2022 22:06:21
Conclusão ao magistrado	56	02/02/2022 20:15:57
Conclusão ao magistrado - Dependência	29	25/03/2022 19:57:21
Cumprimento de Providências	9	04/03/2022 09:02:54
Elaborar despacho	1	18/04/2022 12:22:18
Elaborar sentença	171	09/09/2021 08:20:10
Iniciar Execução	1	02/04/2022 03:31:00

Preparar expedientes e comunicações	102	30/03/2022 13:42:47
Recebimento de instância superior	44	01/04/2022 12:05:06
Remeter ao 2o Grau	3	21/03/2022 19:01:51
Triagem Inicial	27	22/02/2022 16:14:55
<b>Liquidação</b>	<b>383</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	27/05/2021 12:02:48
Aguardando cumprimento de acordo	28	02/04/2019 08:18:17
Aguardando final do sobrestamento	9	04/11/2020 15:53:34
Aguardando prazo	172	11/01/2022 11:38:23
Análise	4	24/02/2022 14:43:11
Conclusão ao magistrado	99	11/01/2022 07:24:24
Cumprimento de Providências	13	22/03/2022 19:24:05
Iniciar Liquidação	7	08/04/2022 18:21:23
Preparar expedientes e comunicações	44	29/03/2022 16:17:07
Redistribuir	1	27/04/2022 09:59:26
Triagem Inicial	1	25/02/2022 14:07:36
<b>Execução</b>	<b>1.533</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	116	16/09/2019 11:39:55
Aguardando cumprimento de acordo	33	16/08/2020 08:07:20
Aguardando final do sobrestamento	55	04/06/2020 08:53:07
Aguardando prazo	409	11/01/2022 06:48:22
Análise	27	08/02/2022 16:16:19
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	05/05/2022 16:11:38
Conclusão ao magistrado	512	06/12/2021 11:23:17
Cumprimento de Providências	52	21/01/2022 09:19:38
Escolher tipo de arquivamento	1	04/05/2022 14:02:49
Iniciar Execução	1	05/05/2022 20:56:37
Preparar expedientes e comunicações	297	03/03/2022 18:23:55
Recebimento de instância superior	21	14/03/2022 11:25:45
Remeter ao 2o Grau	4	28/01/2022 14:40:25
<b>Arquivados</b>	<b>11.795</b>	
Arquivo	5.552	17/02/2020 17:06:08
Arquivo definitivo	4.130	16/01/2016 14:41:57
Arquivo provisório	1.506	14/01/2015 15:58:01
Cartas devolvidas	607	29/02/2016 14:41:17
<b>Total geral</b>	<b>16.168</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **27** (vinte e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,97%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,46%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	102,17%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	87,63%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001530- 68.2019.5.02.0036	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/05/2022. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 26/04/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: em 26/04/2022, consta certidão de juntada das mídias da audiência.	- Não há.
1001578- 27.2019.5.02.0036	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/08/2022, conforme despacho de 06/05/2022.  Último andamento: em 06/05/2022, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001686- 61.2016.5.02.0036	Homologada a liquidação em 05/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a	- Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Dar prosseguimento ao

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CCS, Infojud, foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme despacho id 5557667.</p> <p>Último andamento: em 02/02/2022, citação por edital para que as sócias se manifestassem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do IDPJ.</p>	processo.
1001032-06.2018.5.02.0036	<p>Homologada a liquidação em 02/04/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, CNIB, CCS, Infojud, foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme despacho id 3222d29.</p> <p>Último andamento: em 06/05/2022, citação por edital para que o sócio se manifestasse, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do IDPJ.</p>	- Não há.
1000686-84.2020.5.02.0036	<p>Homologada a liquidação em 02/07/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 28/03/2022, expediu-se mandado de pesquisa patrimonial.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000521-76.2016.5.02.0036	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Houve penhora do imóvel de matrícula 54.372, conforme certidão id 404j514.</p> <p>Último andamento: em 06/05/2020, intimação por edital para ciência da penhora supracitada.</p>	

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001157-66.2021.5.02.0036	<p>O despacho exarado em 04/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 16/05/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.
0015600-59.2009.5.02.0036	<p>O despacho exarado em 29/04/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 29/04/2022, notificação dirigida à reclamada para, querendo, apresentar contraminuta no prazo legal.</p>	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0111700-47.2007.5.02.0036	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Processo convertido para o meio eletrônico em</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar o convênio Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>15/12/2019. Os convênios Bacenjud, Infoseg/Veículos, Detran, Receita Federal/IR, foram utilizados. Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 09/05/2022, juntada de documentos digitalizados.</p>	<p>Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</li> <li>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</li> <li>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</li> </ul>
0073100-93.2003.5.02.0036	<p>Sentença homologatória de cálculos proferida em 26/08/2003. Processo convertido para o meio eletrônico em 15/12/2019. Os convênios Bacenjud, Detran/Veículos, Receita Federal/IR, foram utilizados. Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 01/02/2022, juntada de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos para utilizar o convênio Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</li> <li>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</li> <li>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</li> <li>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</li> </ul>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	documentos digitalizados.	
0213300-77.2008.5.02.0036	<p>Sentença homologatória de cálculos proferida em 02/12/2009. Processo convertido para o meio eletrônico em 17/03/2020. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Receita Federal/IR, foram utilizados. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 12/04/2022, juntada de documentos digitalizados.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0093600-78.2006.5.02.0036	<p>Sentença homologatória de cálculos proferida em 09/11/2006. Processo convertido para o meio eletrônico em 17/03/2020. Os convênios Bacenjud, Detran/Veículos, Arisp, Receita Federal/IR, foram utilizados. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.  Último andamento: em 09/05/2022, juntada de documentos digitalizados.	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Havia **73** (setenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0273800-95.1997.5.02.0036	23/05/2005	23/05/2005
0293500-76.2005.5.02.0036	03/04/2014	06/05/2014
0293500-76.2005.5.02.0036	03/04/2014	06/05/2014
0248500-97.1998.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0248500-97.1998.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0248500-97.1998.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0154300-20.2006.5.02.0036	14/05/2019	29/05/2019
0154300-20.2006.5.02.0036	14/05/2019	29/05/2019
0190700-29.1989.5.02.0036	30/03/2007	30/03/2007
0228400-09.2007.5.02.0036	10/04/2014	13/05/2014
0179700-65.2008.5.02.0036	28/04/2014	13/05/2014
0113700-54.2006.5.02.0036	28/04/2014	13/05/2014
0114400-93.2007.5.02.0036	18/06/2014	24/06/2014
0000524-87.2012.5.02.0036	17/09/2014	06/11/2014
0132600-80.2009.5.02.0036	17/09/2014	06/11/2014
0136200-12.2009.5.02.0036	13/02/2015	10/04/2015
0031000-84.2007.5.02.0036	27/02/2015	10/04/2015
0210300-11.2004.5.02.0036	11/05/2015	26/05/2015
0257500-38.2009.5.02.0036	11/05/2015	26/05/2015
0095900-76.2007.5.02.0036	10/06/2015	19/06/2015
0067700-93.2006.5.02.0036	28/04/2016	20/05/2016
0036900-48.2007.5.02.0036	20/06/2016	28/06/2016
0084000-28.2009.5.02.0036	06/04/2018	19/04/2018
0002048-85.2013.5.02.0036	03/04/2020	27/04/2020

**Ata da Correição Ordinária realizada na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001894-45.2016.5.02.0036	10/07/2020	12/08/2020
0023400-12.2007.5.02.0036	15/07/2020	12/08/2020
1000670-72.2016.5.02.0036	10/02/2021	01/03/2021
0000455-50.2015.5.02.0036	14/05/2021	07/06/2021
0001717-40.2012.5.02.0036	30/11/2020	29/01/2021
0001234-44.2011.5.02.0036	28/02/2014	26/03/2014
0268900-83.2008.5.02.0036	10/09/2014	08/10/2014
0000441-42.2010.5.02.0036	29/05/2015	18/06/2015
0000441-42.2010.5.02.0036	29/05/2015	18/06/2015
0139000-13.2009.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0139000-13.2009.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0000313-85.2011.5.02.0036	10/03/2017	03/04/2017
0135700-43.2009.5.02.0036	15/09/2017	19/10/2017
0000960-17.2010.5.02.0036	02/04/2019	11/04/2019
0002028-02.2010.5.02.0036	07/02/2020	03/04/2020
0002742-20.2014.5.02.0036	19/05/2021	08/06/2021
1000073-35.2018.5.02.0036	21/05/2021	09/06/2021
0232000-38.2007.5.02.0036	14/06/2021	28/06/2021
0220100-24.2008.5.02.0036	30/11/2018	28/01/2019
0002242-22.2012.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0050100-59.2006.5.02.0036	11/03/2016	15/04/2016
0050100-59.2006.5.02.0036	11/03/2016	15/04/2016
0050100-59.2006.5.02.0036	25/05/2018	21/06/2018
0163300-73.2008.5.02.0036	13/11/2018	29/11/2018
0219800-92.1990.5.02.0036	18/01/2005	18/01/2005
0157700-71.2008.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0157700-71.2008.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0157700-71.2008.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0183900-18.2008.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0091800-88.2001.5.02.0036	26/02/2016	15/04/2016
0121700-15.1984.5.02.0036	18/10/2016	24/01/2017
0001934-83.2012.5.02.0036	27/03/2019	10/04/2019
0002733-63.2011.5.02.0036	14/04/2021	15/06/2021
0001574-17.2013.5.02.0036	24/05/2021	29/06/2021
0000058-88.2015.5.02.0036	26/09/2020	23/10/2020
0169000-35.2005.5.02.0036	12/06/2017	26/06/2017
0169000-35.2005.5.02.0036	12/06/2017	26/06/2017
0041200-87.2006.5.02.0036	12/08/2015	14/09/2015
0075900-21.2008.5.02.0036	22/05/2017	13/06/2017
1000114-02.2018.5.02.0036	12/08/2020	09/10/2020
0000840-95.2015.5.02.0036	09/10/2020	29/10/2020
0176000-33.1998.5.02.0036	30/04/2015	25/05/2015
0099100-28.2006.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0099100-28.2006.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015

0099100-28.2006.5.02.0036	23/06/2015	25/06/2015
0304900-39.1995.5.02.0036	19/07/2001	19/07/2001
0001921-21.2011.5.02.0036	08/04/2015	19/05/2015
0283100-03.2005.5.02.0036	07/12/2016	16/02/2017
0000895-51.2012.5.02.0036	19/02/2021	05/03/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0115700-95.2004.5.02.0036.** Exame do andamento processual faz ver que em 25/01/2022 as partes foram intimadas a respeito do despacho que determinou que se aguardasse o prazo de 90 dias. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

#### b) Fase de liquidação

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0157600-73.1995.5.02.0036.** Exame do andamento processual faz ver que em 24/01/2022 foi determinado o desarquivamento dos autos físicos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0117200-36.2003.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que em 27/01/2022 a reclamada, Massa Falida, requereu a liberação do depósito recursal. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/05/2021 x 16/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	113 dias	73 dias (28/07/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 03 e 13/06, 15 e 27/06, 30/06 e 11/07, 14 e 25/07)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	-	73 dias* (28/07/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	141 dias	71 dias (26/07/2022) (Há apenas 03 audiências marcadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	175 dias	128 dias (21/09/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 25/08 e 05/09, 08 e 19/09).

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	94 dias (18/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	127 dias	85 dias (09/08/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 15 e 23/06, 14 e 25/07, 28/07 e 08/08)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	52 dias	73 dias (28/07/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 09 e 23/06, 23/06 e 07/07, 07 e 28/07).

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências INICIAIS por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **73 dias** - considerando a designação mais distante para 28/07/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que no mês de MAIO há

apenas DUAS audiências, TRÊS no mês de junho. No mês de julho há audiências marcadas apenas nos dias 14, 25, 26 e 28/07.\*

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/05/2022**

A teor do **item 3.4** da Ata, havia **08 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **21/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1001749-81.2019.5.02.0036** - Havia julgamento designado para 1305/2022. Ainda não foi juntada a sentença.

**1000715-03.2021.5.02.0036** - Havia julgamento designado para 1305/2022. Ainda não foi juntada a sentença.

**1000080-85.2022.5.02.0036** - Em 18/05/2022 foram juntadas alegações finais pelo reclamante. Não há julgamento marcado.

**1000591-83.2022.5.02.0036** - Processo distribuído em 09/05/2022, sem marcação de audiência. Aguardando análise de

dependência.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **46 (quarenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19 RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.



19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que

o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2004	115700-95.2004.5.2.36	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	2002-28.2015.5.2.36	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001464-93.2016.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002149-3.2016.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002219-20.2016.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000386-30.2017.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001233-32.2017.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000352-21.2018.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000420-68.2018.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000556-65.2018.5.2.36	IDPJ	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2018	1000832-96.2018.5.2.36	IDPJ	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2018	1001018-44.2018.5.2.61	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001272-92.2018.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001388-98.2018.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001640-4.2018.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000137-11.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000311-88.2019.5.2.466	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000475-82.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000559-83.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000693-13.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000835-17.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000898-42.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000954-52.2019.5.2.76	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001077-73.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001078-58.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001149-60.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001151-30.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001158-22.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001175-58.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001181-65.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001189-40.2019.5.2.69	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001295-4.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001332-31.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001346-15.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001375-69.2019.5.2.67	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001381-72.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001439-75.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001460-51.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001530-68.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001557-51.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001578-27.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001603-40.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001624-16.2019.5.2.36	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001636-30.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001639-74.2019.5.2.71	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001644-7.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001663-13.2019.5.2.36	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001697-85.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001734-15.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001749-81.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001753-21.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001756-73.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001757-58.2019.5.2.36	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às

medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000674-82.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor Regional, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e cinco de abril de

dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Jorge Eduardo Assad, Titular, Thomaz Moreira Werneck, Auxiliar, João Paulo Gabriel de Castro Dourado, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcos Antonio Santos Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional